

ARTIGO

MARECHAIS E BURAREIROS: PROJETOS DE COLONIZAÇÃO  
NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

**Resumo**

O objetivo do artigo é compreender a organização do espaço por meio das diretrizes do Incra, isto é, uma perspectiva de Estado, e também através de estudos acadêmicos realizados sobre dois projetos de assentamento dirigidos (PADs) criados durante o governo militar. Primeiro, demonstra-se que não se tratava de um “vazio demográfico”, tal como a propaganda do governo veiculava à época. Ademais, o Estado foi responsável por criar formas de organização dos dois projetos de assentamento, de modo a contemplar famílias específicas para tamanhos distintos de terra, contando além da experiência agrícola, a escolaridade e possibilidade de possuir capital inicial para trabalhar nas mesmas.

**Palavras-Chave:**

Projetos de colonização; vazio demográfico; família; Rondônia.

**Abstract**

*The objective of this paper is to understand the space organization through Incra guidelines, which is a State perspective, also academic studies on two directed settlement projects (PADs) created during the military government. First, the paper shows that it was not a demographic void” as the government propaganda conveyed at the time. Moreover, the State was responsible for creating forms of organization of the two settlement projects, in order to include specific families for different sizes of land, making a necessity to prove beyond the agricultural experience, the education and ability to have initial capital to work on the land.*

**Keywords:**

*Colonization projects; demographic void; family; Rondônia.*

\* Doutora em Antropologia Social pelo PPGAS/Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e professora do Instituto de Antropologia – INAN – Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Este artigo<sup>1</sup> apresenta dados oficiais e estudos sobre dois projetos de assentamento dirigidos (PADs), localizados na região da Amazônia Ocidental, mais especificamente na porção nordeste do estado de Rondônia, criados nos anos de 1974 e de 1978, durante o período do governo militar. Os projetos são denominados PADs Burareiro e Marechal Dutra, ambos localizados no município de Ariquemes. Assim, o objetivo do artigo é compreender a organização desse espaço por meio das diretrizes do Incra, isto é, uma perspectiva de Estado, bem como de estudos acadêmicos realizados sobre a área.

A perspectiva de “Estado” adotada aqui se aproxima da afirmação de Durkheim: “É um grupo de funcionários *sui generis*, onde se elaboram representações que envolvem a coletividade, embora não sejam obra da coletividade” (Durkheim, 1983, p. 46). Assim, procuro pensar as políticas públicas da colonização “tomadas não só como ideias racionalizadas em planos escritos, mas também como ações que podem ser apreendidas na observação do cotidiano das relações sociais [...]” (Souza Lima, 2002, p. 13). Por fim, corroboro a afirmação de Borges (2006, p. 119): “Por definição, o conceito de ‘Estado’ é necessariamente atemporal. Porém o governo ou os governos de fato, nada mais são do que o Estado funcionando, em movimento”. Portanto, utilizo o termo governo federal para me referir ao “Estado em movimento” no período histórico da colonização da Amazônia, resguardando o termo “Estado” principalmente quando for uma reprodução do seu uso nativo.

Na primeira seção, apresento os assentamentos nos quais a pesquisa foi realizada, explicitando as diferenciações de “perfil” das famílias e tamanho de terras que as mesmas acessaram. Em seguida, apresento brevemente dados de documentos oficiais do Incra que permitiram a organização do processo de seleção para os dois projetos de assentamento. Já na terceira seção, tenho como objetivo introduzir brevemente o leitor na história da colonização na Amazônia durante o governo militar. Para tanto, baseio-me na formulação de Barbira-Scazzochio (1980) de que a política de colonização consistiu na transformação da “floresta” em “terra”, discutindo os termos “fronteira”, bem como “colonização” e sua caracterização como “espontânea” ou “dirigida”.

---

<sup>1</sup> O texto é baseado em parte do primeiro capítulo de minha tese de doutorado (Cf. Cordeiro, 2015).

Na região de Ariquemes, durante a década de 1970, foram implantados dois projetos de assentamento dirigidos (PAD), como parte da iniciativa de colonização do governo militar. O PAD Burareiro distribuía lotes de 250 hectares às famílias selecionadas, que deveriam possuir comprovação financeira e de experiência agrícola, enquanto o PAD Marechal Dutra distribuía apenas lotes de 100 hectares, não exigindo a mesma comprovação financeira. As terras do PAD Burareiro eram destinadas principalmente ao plantio de cacau, enquanto nas do PAD Marechal Dutra cultivava-se majoritariamente o café, de acordo com a política de incentivos do governo federal. A BR-364, que atravessa todo o estado de Rondônia, orientou a colonização ao longo da rodovia e, desta forma, as terras de Burareiro e de Marechal Dutra localizadas mais próximas a BR tornaram-se mais valorizadas com o passar do tempo. A estrada federal (BR) pode ser vista como um elemento que tem relação tanto com a organização do espaço quanto com o valor do lote. A conclusão da abertura da BR-364 também é vista como um dos fatores que influenciaram decisivamente no relacionamento de Rondônia com o Centro-Sul. Esta influência aconteceu pela ligação com as outras regiões do país por meio da rodovia, com a possibilidade de escoamento dos produtos e acesso mais facilitado ao estado por parte dos trabalhadores que não possuíam terras no Centro-Sul.

O Projeto Integrado de Colonização (PIC) de Ouro Preto, criado em 1970, foi a primeira experiência de colonização dirigida a ser promovida no território de Rondônia. A área do PIC de Ouro Preto foi responsável pelo assentamento de mais de 5 mil famílias até dezembro de 1982. Originalmente, o projeto foi implementado para assentar 500 famílias em lotes de 100 a 200 hectares, com duas áreas destinadas à reserva florestal, sendo posteriormente ampliada devido ao intenso “fluxo migratório”. Os objetivos dos projetos integrados de colonização (PICs) eram “legitimar”, “disciplinar” e “organizar” a situação fundiária da região, ao passo que os Projetos de Assentamento Dirigidos (PADs) tinham como meta promover o assentamento de trabalhadores sem-terra nos projetos de colonização implantados ao longo da década de 1970 (Lopes, 1983). Os PADs faziam parte da iniciativa do PIN – Programa de Integração Nacional e do Proterra – Programa e Redistribuição de Terras. De um total de mais de 100 mil famílias assentadas na Amazônia à época dessa política governamental, o estado de Rondônia abarca 56.702 famílias, isto é, mais da metade do contingente assentado, principalmente durante a década de 1970.

O Inkra<sup>2</sup> era responsável pelos 12 programas da metodologia operacional nos PICs nos anos iniciais de implantação, o que incluía distribuição de terra, organização territorial, administração do projeto, assentamento, unidades agrícolas, infraestrutura física, educação, saúde e previdência social, habitação rural, empresa cooperativa, crédito e comercialização. Os PADs diferem dos PICs, uma vez que, no segundo, ficavam a cargo do governo local os seis últimos programas, que são: educação, saúde e previdência social, habitação rural, empresa cooperativa, crédito e comercialização. Essas funções foram articuladas pelos órgãos locais, como a Codaron (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia), que foi desativada em meados de 1980, sendo suas atribuições repassadas a outros órgãos locais, tais como Companhia de Habitação do estado de Rondônia (Cohab-RO), Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia (DER-RO), Secretaria de Estado de Agricultura (Seagri-RO), esta última com grande relevância para o crédito, a comercialização e as organizações cooperativas em torno da atividade agrícola. A criação de novos órgãos públicos significou a possibilidade de maior número de empregos e cargos, o que culminou também na criação de apoio político em nível local.

No entanto, a política de colonização não foi a primeira forma de ocupação das terras no território onde se localiza o estado de Rondônia. A região de Ariquemes era parte do distrito de Porto Velho desde a criação do Território Federal do Guaporé<sup>3</sup>. Era também o ponto de apoio para a atividade garimpeira da região, principalmente a extração de cassiterita. Portanto, ficam em contradição as análises que consideram a terra “virgem” ou um “vazio demográfico”, uma vez que seringueiros, seringalistas, garimpeiros, populações indígenas e outros sujeitos sociais ocupavam a área de Ariquemes antes mesmo da colonização que teve início na década de 1970.

Seguindo a formulação do governo federal à época, a “ocupação dos vazios demográficos” em Rondônia teve início com a ação da colonizadora privada denominada Calama S.A. que atuava na cidade de Vila Rondônia, atualmente município de Ji-Paraná. Esta colonizadora adquiriu uma grande área de terra pertencente aos seringais em 1968, denominada gleba Pyrineus. O conceito adotado para projeto de colonização pelo Inkra é: “a unidade básica das atividades de colonização que se caracteriza por um conjunto de parcelas rurais integradas a uma sede administrativa,

---

<sup>2</sup> Segundo Ianni (1986, p. 122): “Na prática, o Inkra, a Funai, a Sudam e o Basa, entre outros órgãos do governo federal, estaduais, territoriais e municipais, continuaram a servir à criação, expansão ou consolidação dos latifúndios, fazendas e empresas de propriedade de estrangeiros na Amazônia e no país”.

<sup>3</sup> O “Território do Guaporé” foi criado pelo decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Já em 17 de fevereiro de 1956, a área passou a se denominar Território Federal de Rondônia, em homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. O estado de Rondônia foi criado posteriormente, em 1982.

serviços técnicos e comunitários”. O termo “ocupar espaços vazios” está conjugado com a “redução de áreas de tensão social”. No entanto, o presidente Getúlio Vargas já apresentara ao país a noção de conquista e desbravamento do Oeste brasileiro, como forma de integração dessa área ao Estado-Nação. Assim, a ocupação dos “espaços vazios” era uma preocupação anterior à colonização da Amazônia. (Cf. Vargas, 1938).

Havia a ideia difundida de que o “Estado era o INCRA”, mas também outros órgãos federais compunham a organização institucional no estado de Rondônia à época da colonização, sobretudo na área de Ariquemes, eram a Ceplac<sup>4</sup> (Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira), órgão de atuação importante principalmente no PAD Burareiro. Isto porque o plantio de cacau era um dos principais incentivos do governo para esta área de Rondônia, ou seja, a seleção das unidades familiares beneficiadas visava a um determinado modo de produção. Outro órgão com função destacada, ainda que secundária, no PAD Marechal Dutra, devido ao cultivo específico do café, era o IBC (Instituto Brasileiro do Café). No contexto de Rondônia, a Sucam (Superintendência de Campanhas da Saúde Pública) esteve presente durante o período de colonização, tendo como finalidade, de acordo com a Funasa (Fundação Nacional de Saúde), contribuir para a erradicação e o controle de grandes endemias no Brasil, como a malária, sendo este um grande desafio em toda a área de Ariquemes. Além disso, a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) tinha atuação na área de Ariquemes, uma vez que parte do PAD Burareiro está sobreposta a uma terra indígena. A área de litígio corresponde a parte do PAD Burareiro, somando 131 lotes, que é sobreposta à parte da terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau (cf. Kanindé, 2005). Dessa forma, reforça-se o argumento que havia outras populações naquela localidade.

O PAD Burareiro foi o quinto grande projeto de assentamento criado pelo Incra e o primeiro projeto de assentamento dirigido no Território Federal de Rondônia na década de 1970. O decreto que desapropriou as terras para a criação do assentamento é de 1975, no entanto, a portaria relativa à sua criação é de 1974. Já o PAD Marechal Dutra foi instalado em 1975 e teve a sua criação homologada por uma resolução em 1978. Tanto o PAD Burareiro quanto o Marechal Dutra são casos de desapropriação de terras, uma vez que houve intervenção em áreas privadas para

---

<sup>4</sup> Para estudos especificamente sobre a colonização na Amazônia (cf. Almeida, 1992); sobre a colonização em Rondônia e a importância da Ceplac principalmente no PAD Burareiro, (cf. Álvares-Afonso, 2008); para uma pesquisa organizada por um ex-funcionário do Incra sobre as ações de colonização do órgão federal no estado, também abrangendo Ariquemes (cf. Oliveira, 2010); para uma análise agrônômica e socioambiental do perfil de agricultores em Rondônia, entre os anos de 1986 e 1996 (cf. Miranda, 1998).

a ação estatal<sup>5</sup>. No PAD Burareiro, o Incra assentou cerca de 1.500 famílias selecionadas para se dedicarem ao cultivo do cacau, cujas mudas foram importadas da Bahia, o maior produtor nacional da fruta à época. Apesar de algum desencontro na apresentação das datas de implantação dos assentamentos, é importante mencionar que o PAD Burareiro foi lançado antes do Marechal Dutra. De acordo com Oliveira: “Por isso é que foi criado o PAD Marechal Dutra, para atender a esses excluídos que poderiam, além de trabalhar na formação de seus lotes, prestar serviço aos burareiros nas lavouras de cacau, estas sempre dependentes de muita mão de obra humana” (Oliveira, 2010, p. 80).

Os dois projetos de colonização acima mencionados eram subdivididos em linhas, bem como em travessões. As linhas eram subdivisões a cada 5 quilômetros e os travessões – outras subdivisões, de forma transversal às linhas – a cada 40 quilômetros. As linhas recebiam uma nomenclatura aliando a letra C a um número, enquanto os travessões eram B e o número do quilômetro em que estavam dispostas espacialmente. Os dois assentamentos estavam localizados no município de Ariquemes, no período de sua implantação. Posteriormente, o município de Ariquemes foi subdividido em outros municípios<sup>6</sup>. A partir desse momento, as terras do PAD Marechal Dutra ficaram localizadas no município de Alto Paraíso. Esse município, antes da emancipação em 1992, era um dos Nuar (Núcleo Urbano de Apoio Rural) que existiam na área do município de Ariquemes.

Por conta da criação do PAD Burareiro e da maciça chegada de trabalhadores de outros estados do país para ocupar as terras, Oliveira (2010) conta que foi realizado um planejamento para orientar a ocupação urbana, direcionando a instalação da cidade, denominada “Ariquemes Nova”, para a outra margem da BR-364, isto é, oposta àquela onde existia o pequeno núcleo populacional denominado “Ariquemes Velha”. Portanto, foi estabelecida pela administração local uma ideia de planejamento para a cidade de Ariquemes. A área urbana do município teve início com a “abertura”, isto é, a “derrubada” da mata, realizada pela administração local para a criação do setor institucional, local onde foi instalada a sede das representações locais dos órgãos federais, bem como o banco e os outros órgãos locais acima mencionados.

Os outros setores “abertos” foram denominados “o um” e “o dois”, que seriam destinados à residência dos trabalhadores que se deslocaram para morar em

---

<sup>5</sup> O decreto no. 75.281 de 23 de janeiro de 1975 trata sobre a desapropriação das terras referentes aos PADs Burareiro e Marechal Dutra.

<sup>6</sup> Estes são os municípios: Cacaulândia, Rio Crespo, Alto Paraíso, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Montenegro, Campo Novo de Rondônia, Theobroma e uma área reservada ao atual município de Ariquemes.

Rondônia. Entre estes dois setores ficava o setor institucional. A cada duas ruas foi planejada a construção de uma alameda para ser um lugar de lazer e socialização dos ocupantes da área. As ruas receberam números em cada um dos setores planejados. Todos os ocupantes dos lotes tinham direito a receber uma data, isto é, um terreno urbano que media 20 por 40 metros.

Em Ariquemes, atualmente, a maioria dos lotes dos dois PADs que circundam a cidade transformou-se em pequenas chácaras, isto é, lotes subdivididos para moradia e/ou produção de hortifrutigranjeiros. Os lotes que estão localizados mais distantes do centro foram vendidos, e estão voltados principalmente à criação de gado de corte, favorecendo o processo de concentração fundiária. Grande parte das terras em Alto Paraíso ainda permanece como espaço de produção familiar, com as famílias residindo na área rural. No entanto, há também algumas fazendas de criação de gado. Alto Paraíso tem hoje uma população de cerca de 19 mil habitantes, e Ariquemes ultrapassa os 100 mil, segundo dados aproximados do IBGE para o ano de 2014. As culturas plantadas no início (cacaú e café) têm atualmente um papel pequeno nas economias de cada um dos municípios. Hoje predomina a produção pecuária, principalmente de corte, no município de Ariquemes<sup>7</sup>.

### *Incra e o “perfil” de unidade familiar*

Via de regra, era consenso entre os funcionários do governo militar que o processo de colonização não poderia ser realizado com aqueles que já viviam em Ariquemes. Segundo relatos dos funcionários do governo, as populações indígenas não “sabiam trabalhar” e, desta forma, foram deslocadas ou mesmo expulsas em função de iniciativas ligadas à colonização, como a abertura da rodovia federal BR-364. Outro critério necessário para o “perfil” era “possuir família”, portanto, os garimpeiros que ocupavam as terras na região de Ariquemes não poderiam ser proprietários de terra, já que não se enquadravam na noção de unidade familiar idealizada pelo governo federal.

---

<sup>7</sup> Sobre o crescimento da pecuária de corte em Rondônia, Vale e Andrade (2012, pp. 383-384) afirmam: “o mercado de terras arrendadas se desenvolve à medida que o setor rural se consolida, pois produtores menos preparados para o novo momento migram para outras atividades e indivíduos capitalizados de outras atividades migram para a pecuária intensiva”. Não significa que os autores defendam uma culpabilização individual dos produtores menores, uma vez que estes podem se deslocar para outras áreas e continuar praticando a pecuária com base extensiva, onde a terra vale menos; mas os produtores que praticam a pecuária intensiva podem permanecer arrendando terras em áreas “consolidadas”, como Ariquemes.

Uma família considerada apta para receber a terra tinha que ter braços para a força de trabalho<sup>8</sup> e não possuir muitos familiares com idade mais avançada ou muitas crianças, porque receberiam a caracterização, com a conotação negativa, de peso. No núcleo familiar, os mais velhos são considerados responsáveis e mais valorizados dentro da organização familiar, geralmente o pai ou o irmão mais velho. Fica claro que os critérios da administração federal da época estavam, muitas vezes, em oposição aos critérios familiares para a atribuição da caracterização de uma “família forte”, já que são os membros familiares mais velhos que possuem o conhecimento do saber-fazer na terra que repassam aos mais novos.

Os pontos eram atribuídos principalmente pela força de trabalho, experiência com agropecuária, idade – 21 a 60 anos, capacidade empresarial. O Incra apenas selecionava e entregava o lote à família, sendo responsabilidade dela o processo de “abertura do lote”. Os dados referentes aos demais membros do conjunto familiar eram de grande importância para a atribuição de pontos no processo de seleção. As informações sobre os membros familiares eram: o tipo de dependência, a idade, a situação civil e a alfabetização. Para a classificação, era atribuído um valor à idade de cada um dos membros familiares e outro à força de trabalho que, somados, davam a classificação final. Outras habilidades do conjunto eram listadas, como a esposa do candidato ter sido “doméstica”, isto é, ter exercido outra atividade fora da roça. Junto com esse cadastro devia ser apresentado um conjunto de documentos de identificação, tanto do cadastro como dos dependentes do parceleiro.

A classificação era obtida por meio de quatro principais variáveis: a idade do candidato (com peso 30), a idade dos demais membros familiares (com peso 20), a capacidade empresarial, que era medida por meio da força de trabalho do conjunto (com peso 30), e a experiência agropecuária do candidato (peso 20). As condições eliminatórias também eram listadas no documento: a idade do candidato, ser funcionário público (o que não era uma possibilidade), possuir renda permanente ou outro imóvel rural e até mesmo sua higidez.

Para aqueles que queriam se candidatar ao PAD Burareiro, existia outro documento a ser preenchido que detalhava a capacidade agrícola, a escolaridade e a capacidade financeira. A capacidade agrícola era medida por pontos em ordem crescente e se referia às seguintes experiências: ter sido produtor de outras culturas, trabalhador em fazenda de cacau, ser ex-produtor de cacau, técnico ou prático agrí-

---

<sup>8</sup> Conforme salienta Martins (2012), o “imigrante” deixa de ser visto pelo governo federal como um indivíduo sexuado e etário, passando a ser considerado “força de trabalho”, isto é, a “reprodução física da sociedade é articulada com o processo de reprodução social” (Martins, 2012, p. 160).



cola, engenheiro agrônomo ou florestal (de 2 a 10 pontos). A escolaridade também era avaliada em grau crescente, desde a caracterização como analfabeto até ter nível superior (1 a 10 pontos). A capacidade financeira era medida por intervalos de quantias em agrupamentos múltiplos de 10 mil cruzeiros, moeda da época. Assim, quem possuía até 10 mil cruzeiros somava apenas um ponto e quem possuía mais de 90 mil cruzeiros somava 10 pontos. Essa capacidade financeira deveria ser comprovada por meio de documento bancário. Também deveriam ser apresentados documentos que atestassem a capacidade agrícola. A classificação era obtida por meio da soma da capacidade agrícola (peso 4), escolaridade (peso 2) e capacidade financeira (peso 4), tornando aptos a serem um burareiro aqueles que obtivessem no mínimo 40 pontos no formulário.

### *De floresta a terra*

Na organização de ocupação da Amazônia houve, segundo diretrizes do governo federal, a transformação da “floresta”, cobertura vegetal sem valor econômico, em “terra”, passível de ser cultivada e apropriada. Nesta seção, baseio-me na produção de autores que analisaram a colonização amazônica. Além da expressão mencionada, transformação de “floresta” em “terra”, utilizo principalmente os termos “colonização” e “fronteira”<sup>9</sup> como elementos para explicar a organização do espaço.

Segundo Barbira-Scazzocchio (1980), a política de transição de uma “frente extrativista” para uma “frente pioneira”<sup>10</sup> é definida pela transformação de “floresta” em “terra”, isto é, em propriedade passível de se obter e transferir a posse, baseada na produção agropecuária e na retirada da cobertura vegetal. Para a autora, uma das principais necessidades da “família migrante” é a obtenção do título de domínio definitivo de seus lotes, para que tenha a segurança jurídica de sua terra<sup>11</sup>. Isto ocorre diante das dificuldades provocadas principalmente pela orientação do governo

---

<sup>9</sup> A análise de Nogueira (2007) parte da afirmação de que nenhuma caracterização tem sido tão disseminada para a Amazônia, principalmente a partir da década de 1970, como a de uma “região de fronteira”. Corroboro com a colocação do autor: “Assim, a intenção é descaracterizar a ideia de ‘fronteira econômica’, visto que, sendo uma noção construída de fora, foi extremamente prejudicial a seus habitantes, pois era uma região a ser explorada”. (p.20).

<sup>10</sup> Para outros autores que trabalham com a relação entre “frente de expansão” e “frente pioneira” (cf. Velho, 1972; 1976); (Martins, 1996; 2012) e D’Incao (2009). Especificamente sobre o “imaginário” da colonização em Rondônia, cf. Cemin (2001).

<sup>11</sup> Sobre a visibilidade que os documentos referentes à posse promovem para os selecionados pelo Inera, cito: “O documento legaliza e oficializa o cidadão e o torna visível, passível de controle legítimo para o Estado” (Peirano, 2002, p. 37).

acerca das culturas a serem desenvolvidas nos lotes, acarretando problemas para o escoamento da produção e o estabelecimento de um preço insatisfatório dos produtos. Um conceito bastante utilizado pelos autores ao se referirem à colonização na Amazônia é *fronteira*. Segundo Ianni (1986):

A Amazônia é transformada numa “*fronteira*” de desenvolvimento extensivo do capitalismo. Isto é, a economia da região é impulsionada e “*modernizada*”, de modo a articular-se dinamicamente com o capitalismo monopolista que capturou o poder estatal e desenvolve intensa acumulação no Centro-Sul e no exterior (p. 83).

Assim como a colonização, a interpretação de *fronteira* como “*lugar da alteridade*” (Martins, 2012) deve ser tomada se houver também como referência a organização sociopolítica e econômica global. Hébette e Marin (2004, p. 76), unindo os termos “*fronteira*” e “*colonização*”, afirma: “São os imperativos do capital que determinam a transição da frente de expansão para a frente pioneira, são eles que determinam, forçosamente, a institucionalização da *fronteira*, na forma de *colonização*”. Ademais, ainda de acordo com o mesmo autor, a colonização em si, com todo o aparato legislativo, representa para a classe de proprietários rurais um instrumento de domínio e de controle da ocupação do espaço.

A partir da década de 1970, em especial, a Amazônia passa a ser considerada a nova *fronteira agrícola nacional*<sup>12</sup>. O Incra foi criado em julho de 1970<sup>13</sup>. Naquela época, o país atravessava os chamados “*anos de chumbo*”, que compreendem o momento da edição do AI-5 no fim de 1968, até o final do governo Médici, em 1974. A expressão se deve à caracterização do período como o mais repressivo da ditadura brasileira. Naquela década, como parte de um esforço de complementaridade entre a Amazônia e a região Nordeste, surgem vultuosos programas nacionais, como o PIN e o Proterra. O objetivo destes programas era:

[alcançar] um desenvolvimento espacial integrado, pela combinação dos fatores regionais das duas áreas geográficas, onde o Nordeste se caracterizava por excedente populacional, baixo nível de renda, além de problemas das secas e a Amazônia, como área de baixa densidade populacional, mas com grande potencial de recursos naturais (Incra, 1984, p. 658).

---

<sup>12</sup> Cf. Apêndice dos Anais do Simpósio Internacional de Experiência Fundiária, 1984.

<sup>13</sup> O Incra foi criado pelo decreto lei no. 110 de 09/07/1970. Logo depois, em 1971, foi criado o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (Proterra).

A noção de colonização organiza o processo de ocupação articulado principalmente pelo governo federal. A diferenciação entre colonização dirigida e espontânea é relevante para marcar a denominação utilizada pelo governo federal<sup>14</sup> à época. A colonização dirigida é caracterizada por uma intensa ação do Incra, com a realização de propaganda e processo de seleção das famílias, ao passo que o movimento de colonização espontâneo reflete um processo de mudança da política governamental, no qual o Incra se compromete em consolidar os projetos já iniciados. Hébette e Marin (2004, p. 83) afirmam: “Encontrou-se, novamente, na colonização, uma fórmula de salvação do latifúndio, sob as aparências de redistribuição de terras aos trabalhadores”. Houve o “direcionamento” por parte do governo federal para a área de Rondônia, na medida em que propagandas sobre as terras do estado ecoaram particularmente na região Centro-Sul do país. No entanto, o processo de colonização de Rondônia não deve ser considerado como “dirigido” ou “espontâneo”, tal como apresentado acima, uma vez que houve propaganda e incentivo de distribuição de terras por parte do governo federal, o que não representou um saldo de distribuição equitativa de terras e nem condições de infraestrutura para a permanência no campo das famílias que assim projetassem o seu futuro. Portanto, a colonização foi direcionada pelo governo federal, mas não “dirigida” ou “espontânea”.

De acordo com Théry (1980), já em 1974, os custos eram excessivos, as dificuldades levantadas pelo gerenciamento eram inúmeras e, além disso, o Incra não fora capaz de assentar devidamente os “migrantes” que se instalaram na Transamazônica e na região de Rondônia. Em segundo lugar, o parceleiro era atacado tanto por razões econômicas quanto sociais – se, por um lado, ele sofria por não conseguir viver dignamente sob as condições nas quais tinha sido colocado, por outro, era lembrado como um dos principais predadores do ambiente, já que se utilizava da coivara<sup>15</sup> para realizar a plantação, tendo a necessidade premente de retirar a cobertura vegetal da terra nativa para transformá-la em lote. Esta atividade acabava por limitar a presença no lote, pois as sucessivas queimadas prejudicavam a qualidade do solo, tornando difícil a permanência na terra em caráter definitivo. Assim, houve a culpabilização individual do parceleiro, com a alegação de que não se adaptava às condições de

---

<sup>14</sup> Tal como salienta Becker (1990), para o caso da colonização de Rondônia especificamente: “A estratégia do Estado é poderosa. Induz a migração, oferece poucos recursos aos migrantes e se omite na defesa de seus investimentos; dirige o processo de povoamento, mas coopta lideranças de sociedade civil, que se transformam em seus agentes locais, ou cria outras, oferecendo cargos no aparelho de Estado local. Organiza-se, assim, o poder, numa relação que usa amplamente o trabalho dos migrantes [...]” (p. 177).

<sup>15</sup> Coivara é uma técnica agrícola tradicional que consiste na derrubada da mata nativa, seguida pela queima da vegetação para posteriormente realizar a plantação das culturas.

vida na Amazônia, além de predar o meio ambiente, o que era um pressuposto de ocupação do lote para o Incra, uma vez que se ele não “abrisse” a terra, esta seria repassada para outra família.

Martine (1980) indica como malsucedida a colonização em Rondônia, principalmente pela falta de uma preocupação sistemática do Estado em relação aos pequenos produtores. Não houve uma estratégia bem articulada para maximizar a sua absorção nas áreas de fronteira. Isto aconteceu tanto pelos limitadores ambientais, como a ocupação em área de floresta densa, quanto pela falta de recursos financeiros suficientes para a empreitada colonizadora que o estado idealizou. Nessa direção, ao caracterizar o processo empreendido em Rondônia, Lisboa (1989) afirma que a colonização está sendo feita por famílias de outras regiões, atraídas pela “ilusão de terras férteis inexploradas”. Portanto, de acordo com o autor, o desenvolvimento da colonização é fruto quase apenas de um empreendimento familiar, com pouco apoio institucional. No caso analisado, os colonos eram responsáveis por “abrir o lote” e “abrir a data”, condições necessárias para que pudessem permanecer com a terra e o terreno.

Atualmente, novas formas de culpabilização individual incidem sobre os proprietários de lotes da década de 1970. Se no início do processo de colonização havia a necessidade de “abrir” em determinado período o lote para que mantivessem a posse da terra, o que implicava desmatar rapidamente uma área suficiente para a construção de uma casa e iniciar a produção, hoje antigas práticas como a coivara e a queima de lixo no terreiro rendem multas para aqueles que ainda permanecem no meio rural. Além disso, há a impossibilidade de avanço na “limpeza” do lote, o que leva as gerações seguintes a buscarem outras terras ou outras atividades produtivas, na cidade, por exemplo. Os colonos reclamam de serem tratados como “criminosos” por órgãos federais como o Ibama, já que realizam tarefas diárias em seus lotes que hoje não fazem mais parte dos ditames legais. Ser criminoso é infringir ditames legais que foram impostos em período posterior àquela “da abertura”. O significado de produzir na terra muda radicalmente, se antes era necessário “abrir”, o que consistia na derrubada da mata e plantio das culturas, principalmente aquelas incentivadas pelo governo federal; hoje, derrubar a porção de “mata”, como “espaço ainda não aberto, se existente no lote, é considerado um crime, passível de punição.

## *Considerações Finais*

Conforme as diretrizes do Incra, a colonização funcionou como ocupação de “vazio demográfico”, como “ pilar de integração da Amazônia ao território nacional”. A expressão “vazio demográfico” fica subentendida nas propagandas de ocupação da Amazônia feitas pelo governo militar – “Homens sem-terra para terra sem homens” e “Integrar para não Entregar”. No entanto, conforme visto no artigo, a terra na Amazônia não deve ser tratada como um “vazio demográfico”: lá havia garimpeiros, seringueiros, grupos indígenas, um pequeno comércio e produção agrícola, o que desmonta a ideia de uma área sem ocupantes. A história da colonização diz respeito a uma formulação oficial sobre aquele processo, isto é, ela instaura a necessidade de que se transforme o espaço ocupado pela “floresta” em “terra”, passível de apropriação e uso visando ao lucro. Nesse período, o governo federal, segundo diretrizes formuladas pelo Incra, molda o “perfil” das famílias que podem ocupar os dois assentamentos, atribuindo peso à experiência agrícola, e no caso dos burareiros, importância também para a comprovação financeira, demonstrando a capacidade de investimento na terra.

O processo de colonização de Rondônia não deve ser considerado como “dirigido” ou “espontâneo”. Este não foi “espontâneo”, na medida em que houve um investimento político em pronunciamentos oficiais para clamar famílias para os projetos de colonização. Ao mesmo tempo, a propaganda estatal não representou uma efetiva organização da infraestrutura do espaço a ser ocupado pelas famílias. Portanto, a propaganda direcionou um contingente de famílias para a região, não cabendo caracterizações como “dirigida” ou “espontânea”.

As famílias e o Estado, em um primeiro momento, se apresentam, cada um deles, como uma unidade em termos do governo federal, seja na personificação estatal representada pelo Incra, seja na formação de um “perfil” de família apta a participar pela colonização. Se, com o passar do tempo, o Estado passa a se fazer presente de forma fragmentada, isto é, não sendo mais representado quase que exclusivamente pelo Incra, os grupos familiares também se distinguem, mas não apenas em burareiros e marechais, mas em outros aspectos que se relacionam com a dinâmica familiar de reprodução social e ocupação da terra nos projetos de colonização.

*Recebido em janeiro de 2015, aprovado em maio de 2015.*

## Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, A. L. O. Colonização dirigida na Amazônia. Rio de Janeiro: IPEA, 1992.
- ALVARES-AFONSO, F. M. Rondônia: ocupação, crescimento e organização agrária. Fortaleza: Realce Editora, 2008.
- BARBIRA-SCAZZUCHIO, F. Land, people and planning in contemporary Amazonia. Cambridge: Centre for Latin American Studies, Cambridge University, 1980.
- BECKER, B. A fronteira em fins do século XX: oito proposições para um debate sobre a Amazônia. In: BECKER, Bertha K.; MIRANDA, Mariana Helena P. de; MACHADO, Lia Osório. Fronteira amazônica: questões sobre a gestão do território. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Rio de Janeiro: Editora Federal do Rio de Janeiro, c. 1990.
- BORGES, A. O emprego na política e suas implicações teóricas para uma antropologia da política. Anuário Antropológico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 91-125.
- CEMIN, A. B. A colonização em Rondônia: imaginário amazônico e projetos de desenvolvimento – tecnologias do imaginário, dádivas-veneno e violência. Revista Eletrônica do Centro de Estudos do Imaginário, Ano VII n°. 10, janeiro - dezembro 2007.
- CORDEIRO, M. S. S. A casa a rodar: Projetos e pioneirismo na Amazônia Ocidental. (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.
- D'INCAO, M. A. Limites culturais na responsabilidade de conservação de biodiversidade. In: D'INCAO, Maria Ângela; OLIVEIRA, Isolda Maciel. A Amazônia e a crise da modernização. Belém: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA/UFPA)/ Museu Paraense Emílio Goeldi, 2009.
- DURKHEIM, E. Quarta lição. Moral cívica: definição do estado. In: \_\_\_\_\_. Lições de Sociologia: A moral, o Direito e o Estado. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1983.
- HEBETTE, J.; MARIN, R. E. A. Estado e reprodução da estrutural social na fronteira: Ariquemes, em Rondônia. In: HÉBETTE, Jean (org.). Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. Vol. 1. Belém: EDUFPA, 2004.
- IANNI, O. Ditadura e agricultura: O desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1986.
- INCRA. Apêndices dos Anais do Simpósio Internacional de Experiência Fundiária. Salvador, 20 a 24 de agosto de 1984.

KANINDÉ (Associação de Defesa Etno-ambiental). Levantamento pericial sobre desmatamento ilegal na terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau – Área de litígio (PAD Burareiro). Porto Velho: Rondônia, junho de 2005.

LISBOA, P. L. B. Rondônia: colonização e floresta. Brasília: CNPq/ AEP, 1989.

LOPES, E. S. A. Colonização agrícola em Rondônia: a relação parceiro agregado como manifestação de resistência à expropriação. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Agrícola) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Itaguaí, 1983.

MARTINE, G. Recent colonization experiences in Brazil: Expectation Versus Reality. In: BARBIRA-SCAZZUCHIO, F. Land, people and planning in contemporary Amazonia. Cambridge: Centre for Latin American Studies, Cambridge University, 1980. p. 80-94.

MARTINS, J. S. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e frente pioneira. Revista de Sociologia USP, S. Paulo, nº 8 (1), p. 25-70, maio 1996.

\_\_\_\_\_. Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2012.

MIRANDA, L. E. E. Um primeiro balanço da colonização agrícola em Rondônia. Campinas: Embrapa, 1998.

NOGUEIRA, R. J. B. Amazonas: a divisão da monstruosidade geográfica. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

OLIVEIRA, J. L. Rondônia: geopolítica e estrutura fundiária. Porto Velho: Grafel, 2010.

PEIRANO, M. “This horrible time of papers”: documentos e valores nacionais. Série Antropologia 312. Brasília, UnB, 2002.

SOUZA LIMA, A. C. Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

THÉRY, H. New frontiers in the Amazon. In: ALMEIDA, A. L. O. The Colonization of the Amazon, 1970-1980. Austin: University of Texas Press, 1992.

VALE, P. M.; ANDRADE, D. C. Comer carne e salvar a Amazônia? A produtividade da pecuária em Rondônia e sua relação com o desmatamento. Revista Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 20, nº 2, p. 381-408, 2012.

VARGAS, G. A Nova Política do Brasil. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1938.

VELHO, O. Frente de expansão e estrutura agrária – Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

\_\_\_\_\_. Capitalismo autoritário e campesinato. São Paulo: DIFEL, 1976.